

Notas de apoio à Intervenção inicial do Director Executivo da AEM, Abel Sequeira Ferreira, na Conferência Responsabilidade Social e Corporate Governance, organizada, em parceria, pelo GRACE, pela AEM e pelo IPCG.

Exmas. Senhoras e Exmos. Senhores,

São conhecidos os pontos de contacto e de proximidade entre os temas, distintos, do Governo das Sociedades e da Responsabilidade Social das Empresas.

Em ambos os casos estão em causa, sobretudo, os modos de relacionamento das empresas com os seus múltiplos *stakeholders*.

No caso do Governo das Sociedades, em especial com os accionistas.

No caso da Responsabilidade Social, de modo mais geral, com todos os principais interlocutores da empresa, ou, se se preferir esta forma de dizer, e por uma questão de facilidade de expressão, com a sociedade em geral.

As empresas cotadas, em particular, compreendem a proximidade e relevância de ambos os temas e, na sua prática diária, acolhem e respeitam os aspectos essenciais de ambos.

Começo pelo esforço feito pela generalidade das empresas cotadas no que respeita ao aperfeiçoamento das melhores práticas de governo, o qual é conhecido.

Esse esforço tem sido regularmente testemunhado, por exemplo, pelo Relatório, Índice e Rating Católica/AEM, relativo ao Grau de Acolhimento de Recomendações em matéria de Governo das Sociedades em Portugal, trabalho pioneiro que tem revelado uma constante melhoria do grau de

acolhimento, muito elevado, das recomendações de governo societário pelas sociedades cotadas nacionais.

Também no que respeita ao tema da Responsabilidade Social, a visita aos *websites* e a análise das respectivas áreas dedicadas e dos Relatórios de Sustentabilidade publicados, atestam bem o esforço que tem sido realizado pelas nossas empresas cotadas na criação de valor sustentável e no seu relacionamento com a sociedade em geral.

E também neste ponto, se compararmos, por exemplo, a situação actual com a que se encontrava descrita no relatório, de 2007, “Sustainable Governance – Empresas Portuguesas no Contexto Internacional” da SUSTENTARE, compreendemos a dimensão do esforço realizado e da grande evolução alcançada pela generalidade das empresas cotadas portuguesas nesta matéria.

Aliás, é natural que assim aconteça.

Na verdade, ninguém, mais ou melhor que as empresas cotadas compreende a importância do relacionamento próximo e permanente com os seus accionistas, e *stakeholders* em geral.

Tal como, julgo, nenhum outro conjunto de entidades se empenha tanto na renovação diária do esforço de aproximação aos investidores e à sociedade em que se inserem, mercê da adopção das melhores práticas de governo, transparência, qualidade de gestão, e consistência estratégica.

As empresas cotadas compreendem bem que, quanto maior for a complementaridade entre a prossecução dos interesses dos accionistas e a dos restantes interesses relevantes para a empresa, maior será a criação de valor associada à respectiva performance.

Porém, dito isto, e aceitando, portanto, a necessidade de encontrar os mecanismos mais adequados para estabelecer pontes entre o Governo das

Sociedades e a Responsabilidade Social das Empresas, importa atender às (e ter cuidado com as) diferenças entre as duas matérias.

Em primeiro lugar, devem recordar-se as diferenças quanto aos interesses em causa e legalmente protegidos ou enfatizados.

É natural que a aproximação entre os propósitos de uma e outra matéria vá crescendo, designadamente, com a evolução do Governo das Sociedades para uma lógica, e um quadro legal, que sejam mais orientados para a criação de valor no longo prazo e menos para a mera *compliance* formal com determinados objectivos regulatórios.

Mas os quadros legais vigentes, em Portugal e na Europa, que as empresas devem respeitar e a que devem acomodar-se, estabelecem, de forma clara, que a gestão deve seguir, principalmente, se é que não exclusivamente, os interesses dos accionistas, independentemente de, em cada momento, este interesse coincidir ou não com aquele que melhor assegure a permanência futura da empresa.

A este propósito é interessante notar, fora de Portugal, o caso recente do IPO da Alibaba, cujo Presidente do Conselho de Administração anunciou, previamente, que a empresa defenderia “os interesses dos clientes, em primeiro lugar, dos funcionários, em segundo, e dos acionistas, em terceiro”, no fundo, pretendendo dizer que a Administração não cederia às pressões de curto prazo por parte dos seus investidores.

É que o interesse da sociedade, designadamente, o perdurar no tempo da empresa, do seu negócio, e dos empregos que cria, pode não coincidir sempre com o interesse dos accionistas (por exemplo, o interesse na maximização do dividendo em prejuízo da realização de novos investimentos).

É uma discussão que vai fazendo o seu caminho; mas que está ainda longe de chegar a conclusões definitivas.

Em segundo lugar, deve considerar-se a diferente natureza do tratamento das matérias em causa.

O Governo das Sociedades é matéria de leis, regras e recomendações, com carácter vinculativo ou semi-vinculativo.

Já a Responsabilidade Social deve constituir matéria de objectivos voluntários, e concretização igualmente voluntária.

Portugal dispõe actualmente de um quadro do governo das sociedades, mais adequado e equilibrado, para o qual as empresas cotadas, através da sua Associação, e em diálogo com outras entidades, em particular a CMVM, muito contribuíram.

Por isso, e em geral, quanto à introdução de mais legislação, a AEM tem uma opinião clara: o governo societário em Portugal não carece de mais leis, de mais regras, de mais regulação, ou de mais complexidade.

Ora, a aproximação entre as matérias do governo societário e da responsabilidade social não deve, em nenhum caso, servir de pretexto à introdução de mais regras ou regulação.

Pelo contrário, do que precisamos é de menos e melhores regras, mais simples e mais claras, que incentivem os comportamentos éticos mais adequados à sustentabilidade das empresas e ao seu bom relacionamento com a sociedade em geral.

Em terceiro lugar, quaisquer recomendações que possam ser apresentadas, ou incentivos que possam ser criados, em matéria de responsabilidade social das empresas, tal como, aliás, em relação ao que respeita à governação das empresas, só fazem sentido se referidos a todas as empresas do tecido produtivo, naturalmente considerando sempre a respectiva dimensão, e não apenas às empresas cotadas em bolsa.

De facto, as empresas cotadas não podem ser vistas e não devem ser utilizadas como uma espécie de “laboratório social”, com todos os custos inerentes, bem como não deveriam ser prejudicadas na sua actividade pela simples circunstância de terem recorrido a um modo de financiamento alternativo ao financiamento bancário e de terem preferido a via da capitalização em vez da via do endividamento.

Por isso, as sugestões recentes no sentido do alargamento do âmbito de aplicação dos quadros de governo societário a outras empresas que não apenas as empresas cotadas parecem-nos, em tese geral, positiva, designadamente, e entre outros aspectos, porque poderiam contribuir para mitigar a situação de desvantagem concorrencial em que as empresas cotadas se encontram, face aos seus concorrentes que optam por outras vias de financiamento.

Por último, porque vivemos o nosso tempo e as nossas circunstâncias, devemos sempre recordar que Portugal tem problemas que carecem de resolução urgente, de (re)capitalização das empresas privadas e de financiamento de longo prazo da actividade produtiva, e que essa deve ser a nossa prioridade fundamental, mesmo que, temporariamente, prevalecendo sobre outras prioridades muito importantes.

Aliás, neste contexto, a AEM tem assumido uma posição de destaque na apresentação, sistemática e persistente, de propostas concretas para o desenvolvimento e dinamização do mercado de capitais (por exemplo, ao nível da regulamentação, da fiscalidade, da preparação das empresas para o acesso à Bolsa ou da reorganização das estruturas de mercado), como fonte alternativa de financiamento e de capitalização das empresas.

E, desta forma, contribuindo para a promoção do diálogo, e para a construção de processos decisórios eficientes, baseados em debates construtivos, esperamos continuar a merecer a confiança de todos os nossos *stakeholders*.